

# **FUNDEPAR**

## **PORTARIA N.º 106/2026 – FUNDEPAR**

*Súmula: Designação para desempenhar as funções como Agente de Compliance e Chefe do Núcleo de Integridade e Compliance do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 8.362 de 16 de dezembro 2024, e considerando o disposto na Resolução n.º 55/2021 da Controladoria Geral do Estado – CGE, bem como o contido no protocolo n.º 25.487.312-8,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Jeverson Fabri**, RG n.º 7.148.XXX-3, CPF n.º XXX.318.919-XX para desempenhar as funções de Agente de Compliance e Chefe do Núcleo de Integridade e Compliance, junto ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, ficando exonerada, da função de Agente de Compliance, em decorrência de aposentadoria, a servidora Vivian Aparecida Ciscato Chuchena Bonatto, RG n.º 3.XXX.212-X, CPF n.º XXX.653.099-XX.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 0343/2025 - Fundepar,